



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1270

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1270

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 051/ 2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Revogar a partir desta data, a Portaria nº 048/2022, de 18 de agosto de 2022, em que designava a senhora **FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 45.127.299-7 e do CPF/MF. nº 311.824.518-29, como Agente de Desenvolvimento do Município de Meridiano.

Meridiano, 06 de outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Valéria Cristina da Silva	Rita de Cássia Pereira	Almoxarifado da Escola Estadual - Merenda
Deisy Mari Correia Zeuli Tonelote	Edmar Cassemiro de Lima	Almoxarifado Municipal do Setor do Fundo Social de Solidariedade (exceto veículos).

Fica Revogada a Portaria nº 015/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência

Meridiano, 17 de outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos designados em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

PORTARIA Nº 052/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE REFORMULAR, a partir desta data, as designações dos servidores municipais abaixo mencionados para ficarem também responsáveis pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOMES DOS SERVIDORES TITULARES	NOMES DOS SERVIDORES SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Esler Renan Bellini Garuti	Romilton Cardoso Jardim	Almoxarifado do Paço Municipal; Gabinete do Prefeito; Publicação de Atos da Administração; Transporte Escolar; Serviços Urbanos; Agricultura; Estradas de Rodagem; Meio Ambiente e inclusive Conserto e Abastecimento da Frota Municipal
Carlos Alberto Savazzi	Esler Renan Bellini Garuti	Almoxarifado do Esporte, Recreação, Lazer e Turismo (exceto veículos).
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Beatriz Aparecida Adriano de Lima Garuti	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Giseli da Silva Guirardi	Karla Benini Borges de Oliveira	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil; Pré-Escola; Fundamental e Médio (inclusive Merenda Escolar e exceto veículos).
Alexandra Cristina Tranqueira Gavioli	Célia Aparecida Quirino	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Almoxarifado do Conselho Tutelar (exceto veículos).
Fernando Augusto Suzuki	Esler Renan Bellini Garuti	Almoxarifado Municipal da Engenharia
Beatriz Aparecida Adriano de Lima Garuti	Giseli Matilde Tranqueira da Silva	Almoxarifado Municipal da Saúde (exceto medicamentos e veículos)